



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 15/2024
DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO
DESTE PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. – Estabelecer, no dia **07 DE OUTUBRO DE 2024**, ponto facultativo no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itabi, 03 de outubro de 2024.


Gerivaldo Alves de Resende Junior.
Presidente da Câmara Municipal